

DIÁRIO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

Publicação Legal dos Municípios de Balsa Nova e Piraí do Sul/PR

EDIÇÃO 385 Piraí do Sul, 4 de setembro de 2026

PREFEITURA DE PIRAÍ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 041/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos portáteis, dos tipos standard e acessível, conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, no dia 22 de setembro de 2026, às 09h00min, no site eletrônico da BLL (www.bll.org.br), a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:

- Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; e,
- Decreto Municipal nº 2.276/2023.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos portáteis, dos tipos standard e acessível, conforme as necessidades dos eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

Valor Máximo Total: R\$ 77.875,00 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 08/09/2026 até às 08h00min do dia 22/09/2026.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 22/09/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 22/09/2026.

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).
Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio (Portal Transparência) e demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (42) 3179-0100 (ramais 117 e 119).

Piraí do Sul, 31 de agosto de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

**Documento assinado digitalmente por
PEDRO DALCOL FILHO - CPF: 024.959.769-13
conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006
e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE.**

